



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

PORTARIA DE VIAGEM N.º 34/2016.

Autoriza viagem do Vereador Mateus Angelo Darroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.º - Autorizar o Vereador **MATEUS ANGELO DARROZ** a viajar a Brasília, DF, com saída dia 21 e retorno no dia 25 de novembro 2016, de conformidade com o que dispõe o Artigo 1.º do Decreto Legislativo n.º 1/2011 - 52.º Congresso Brasileiro de Vereadores - UVB

2.º - Autorizar o pagamento do seguinte, nos termos do Decreto Legislativo n.º 1/2011:

- a. 5 diárias item 3 - R\$ 3.633,80
- b. Indenização da quilometragem percorrida com veículo particular.
- c. Ressarcimentos a que tiver direito.

Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco, RS, 3 de novembro
de 2016.


Ver. Albano Paludo,
Presidente.



Câmara de Vereadores de Ciríaco, RS

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor(a) *MATEUS ANGELO DARROZ*

Cargo: *Vereador* **Portaria n.º** *34/2016*

Destino: *Brasília, DF*

Data de Saída: *21/11/2016* **Hora:** *12h*

Data de Chegada: *25/11/2016* **Hora:** *20h30min*

Finalidade/Serviços Executados/ Locais Visitados:

52.º Congresso Brasileiro de Vereadores - UVB

Meio de Transporte: *Próprio e aéreo*

Quilometragem: *98*

PAGAMENTOS A SEREM EFETUADOS:

- **Ressarcimento de Despesas R\$ 178,00**
- **Indenização da Quilometragem R\$ 86,24**

Ciríaco, RS, 28 de novembro de 2016

Assinatura